



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude o Soldado PM Diogenes Carvalho de Araujo, do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Blumenau, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a integração entre unidades da Polícia Militar de Santa Catarina foi fundamental para a rápida resposta ao crime ocorrido em Balneário Camboriú;

- as diligências policiais realizadas resultaram na localização e prisão dos envolvidos no crime de latrocínio;

- o Soldado PM Diogenes Carvalho de Araujo atuou diretamente nas ações operacionais desenvolvidas durante a ocorrência, exercendo papel relevante nas diligências policiais que culminaram na prisão dos envolvidos;

- sua atuação demonstra elevado comprometimento, dedicação e senso de dever público, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, APLAUDE o Soldado PM Diogenes Carvalho de Araujo pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação operacional nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:30.
